



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dá denominação a diversas artérias públicas localizadas neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam denominadas as diversas Artérias Públicas, constantes do "LOTEAMENTO VILLAGE COLIBRY", localizado no Bairro Balneário das Conchas, município de São Pedro da Aldeia, a seguir discriminadas:

- RUA JOÃO BISPO DA SILVA, a atual Via Pública 1;
- RUA ALBINO DIAS MARTINS, a atual Via Pública 2;
- RUA JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, a atual Via Pública 3;
- RUA GLEGÓRIA DA COSTA AMARAL DA TERRA, a atual Via Pública 4;

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justificativa

A presente proposição que visa dar nomes de JOÃO BISPO DA SILVA, ALBINO DIAS MARTINS, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE e GLEGÓRIA DA COSTA AMARAL DA TERRA as diversas Artérias Públicas constantes do Loteamento Village Colibry, localizado no Bairro Balneário das Conchas, neste Município, tem o propósito de homenagear moradores daquele bairro, já falecidos que, pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, souberam angariar a simpatia e a gratidão de todos quantos o conheceram, deixando em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões (RJ), 13 de fevereiro de 2004.

ELSON PIRES

-Vereador-Presidente-

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 25 de março de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em de de

Elson Pires
Presidente

c/anexos.
EP/ass.

CIENTE
Constou do Expediente da Sessão

do dia 17.02.2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 18.02.2004

Elson Pires
Presidente